



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.274 DE 06 DE JULHO DE 2021.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1441/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara de Vereadores promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1441/2010, que em seu enunciado impôs: “Altera a descrição do art. 2º e incluiu o inciso XIV da Lei Municipal nº 1427/2010 de 11 de março de 2010 e dá outras Providências”.

Art. 2º A revogação da lei citada torna original em sua íntegra a Lei Municipal nº 1427/2010, excluindo representatividade da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Antônio Viera no Conselho Municipal do Meio Ambiente, devido a sua desativação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 06 DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se:

**NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM. E FAZENDA**

**MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO**